

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

PORTARIA Nº 342/2023, de 23 de agosto de 2023.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 23-0824-001-SEMAPS, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA ALAMEDA SHEILA, CASA Nº 01, COM ENTRADA PELA TRAVESSA ANGUSTURA Nº 2595, MARCO - CEP: 66.087-590 – BELÉM-PA, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DE ALTAMIRA.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, de Altamira/PA, Suelen da Silva Alves, no uso de suas atribuições, em pleno atendimento ao artigo 67 da lei federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as servidoras: **Sra. CRISTIANA DE SOUZA ZACARIAS**, Chefe da divisão- DAS 6, matrícula nº30769, inscrito no CPF nº: 843.767.672-04, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 23-0824-001-SEMAPS, referente Locação de Imóvel localizado na Alameda Sheila, casa nº 01, com entrada pela Travessa Angustura nº 2595, Marco - CEP: 66.087-590 – Belém-PA, para funcionamento da Casa de Apoio de Altamira.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade e quantidade dos materiais contratados para a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA.

II - Verificar se os materiais estão de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.

III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas

IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência e P. Social de Altamira/PA, 23 de agosto de 2023.

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023